



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1230/GR, de 6 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 8 de agosto de 2014, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do Afastamento
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Recebimento provisório da obra de construção do ginásio de esporte do Câmpus Amajari.
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL	
RODRIGO DA SILVA SANTOS	
SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	

Art. 2º Autorizar o servidor **ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Arquiteto, SIAPE Nº 1792686, Carteira Nacional de Habilitação Nº 00685320893, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton de placa NAX-3604, deste Instituto, no dia 8 de agosto de 2014, para transladar os servidores que realizarão o Recebimento provisório da obra de construção do ginásio de esporte do Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de agosto de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 1198/GR/2014